

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Comunidade Escola Raul Monte

Mês de Referência: **JULHO/2022**

Data da Análise: **30/08/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil RAUL MONTE

Mês de Referência: JULHO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	8.828,53
Repasse Mensal:	6.504,00
Rendimento:	86,01
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	4,85
Receita Total:	15.413,69

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	junho/2022	11/07/2022	187,34	
POLO	INTERNET	junho/2022	11/07/2022	99,90	
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	junho/2022	04/07/2022	850,00	
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	julho/2022	25/07/2022	199,20	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	julho/2022	20/07/2022	69,00	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	julho/2022	25/07/2022	30,00	
POLO	TELEFONE	junho/2022	11/07/2022	104,11	
				1.539,55	

Saldo:	13.874,14
---------------	------------------



Escola Raul Monte de Ensino Fundamental
Conselho Comunidade Escola Raul Monte
Rua Antônio Bolívar de Vasconcelos, Nº 115 – Alto da Brasília
Telefone: 3611-6205
E-mail: raul.monte@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 01.913.527/0001-70
INEP: 23025492

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE

JULHO
2022

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/ESRM - ESCOLA RAUL MONTE	
Nº Processo : P210862/2022	Data Abertura : 05/08/2022 - 13:55
Tipo : Prestação de Contas	
Assunto : Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado : Conselho Comunidade Escola Raul Monte	
Observação : sem observação	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CEPC	05/08/2022 - 13:55	Charliane Cândido Nascimento
2			
3			
4			
5			
6			

ESCOLA RAUL MONTE DE ENSINO FUNDAMENTAL
RUA ANTONIO BOLÍVAR DE VASCONCELOS, Nº 115 – ALTO DA BRASÍLIA
TELEFONE: (88) 3611-6205
E-MAIL: raul.monte@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 01.913.527/0001-70
INEP: 23025492

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Sobral – CE, 05 de Agosto de 2022.

De: Conselho Comunidade Escola Raul Monte

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral

Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas do PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao mês de **JULHO/2022**, com o repasse mensal no valor de **R\$ 6.504,00 (Seis mil quinhentos e quatro reais)**.

Atenciosamente,



TATYANA SOUSA MORAES
DIRETORA DA ESCOLA RAUL MONTE

Tatyana Sousa Moraes
Diretora
Matricula: 30124
ATO Nº 523/2022 - GABPREF.

Ilmo. Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SME/ Sobral



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL
CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE
CNPJ: 01.913.527/0001-70
RUA ANTONIO BOLÍVAR DE VASCONCELOS, Nº 115 – ALTO DA BRASÍLIA
INEP: 23025492

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, **DAYBSON DA SILVA LIMA, GLEYCIANE CARNEIRO PONTE ARAGÃO e FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA FILHO**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta Prestação de Contas do **PMDE REFERENTE A JULHO/2022**, com **RECEITA TOTAL** no valor de **R\$ 15.418,54 (Quinze mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos)**, sendo utilizado o valor de **R\$ 1.539,55 (Hum mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**, que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 05 de Agosto de 2022.

DAYBSON DA SILVA LIMA

Daybson da Silva Lima

Assinatura

2005031062425

RG

FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA FILHO

Francisco Ferreira de Sousa Filho

Assinatura

2001098051422

RG

GLEYCIANE CARNEIRO PONTE ARAGÃO

Gleyciane Carneiro Ponte Aragão

Assinatura

2002031002983

RG

Jana Sobral Alves de Sousa

Presidente do Conselho Escolar

200503100322

RG



**Extrato por período**

Cliente: ESCOLA COMUNIDADE ESCOLARAUL MON

Conta: 0554 | 003 | 00001472-6

Data: 02/08/2022 - 07:31

Mês: Julho/2022

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
30/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
01/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/07/2022	901549	CHEQ COMP	850,00 D	850,00 D
08/07/2022	727220	RESG AUTOM	850,00 C	0,00 C
08/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/07/2022	901550	CHEQUE SAC	187,34 D	187,34 D
12/07/2022	901551	CHEQUE SAC	104,11 D	291,45 D
12/07/2022	901552	CHEQUE SAC	99,90 D	391,35 D
12/07/2022	727220	RESG AUTOM	391,35 C	0,00 C
12/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/07/2022	062022	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
20/07/2022	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
20/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/07/2022	000341	CRED TED	6.504,00 C	6.504,00 C
21/07/2022	990001	APL AUTOM	6.504,00 D	0,00 C
21/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C



02/08/2022 07:31

22/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/07/2022	000000	TAR FL CHQ	30,00 D	30,00 D
25/07/2022	727220	RESG AUTOM	30,00 C	0,00 C
25/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/07/2022	901593	CHEQ COMP	199,20 D	199,20 D
29/07/2022	727220	RESG AUTOM	199,20 C	0,00 C
29/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Atô CAIXA: 0800 104 0 104




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SOBRAL, CE	0554	5823	02/08/2022

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	14.508.652/0001-46	13/07/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/06/2022	Cota em: 29/07/2022
0,8778	5,3767	7,4340	1,846138	1,862344

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
ESCOLA COMUNIDADE ESCOLAR AUL MON	01.913.527/0001-70	003.00001472-6	07/2022	01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	8.828,53C	4.782,162184
Aplicações	6.504,00C	3.501,103515
Resgates	1.539,55D	833,440258
Rendimento Bruto no Mês	86,01C	
IRRF	4,85D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	13.874,14C	7.449,825440
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
08 / 07	RESGATE	850,00D	460,616893
	IRRF	2,48D	
	IOF	0,00	
12 / 07	RESGATE	391,35D	211,928398
	IRRF	1,20D	
	IOF	0,00	
20 / 07	RESGATE	69,00D	37,290476
	IRRF	0,24D	
	IOF	0,00	
21 / 07	APLICACAO	6.504,00C	3.501,103515
25 / 07	RESGATE	30,00D	16,197039
	IRRF	0,11D	
	IOF	0,00	
29 / 07	RESGATE	199,20D	107,407449
	IRRF	0,82D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
21,35	4,85

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



02/08/2022 07:38



PREFEITURA DE
SOBRAL
Secretaria da Educação

COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO

01 - PROGRAMA/CONVÊNIO	02 - EXERCÍCIO
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL - PMDE	JULHO/2022
03 - NOME DA UNIDADE EXECUTORA	04 - NÚMERO DO CNPJ
CONSELHO COMUNITARIEDADE ESCOLA RAUL MONTE	01.913.327/0001-70
RUA ANTONIO BOLÍVAR DE VASCONCELOS N°115, ALTO DA BRÁSILIA - SOBRAL/CE, CEP 62.040-430	05 - MUNICÍPIO
	SOBRAL
	07 - UF
	CE

BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

08 - SALDO REPROGRAMADO DO MÊS ANTERIOR (+)	09 - VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+)	10 - DEPÓSITO	11 - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)	12 - VALOR TOTAL DA RECEITA (+)
CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO
R\$ 8.828,53	R\$ 14 - IOF (-)	R\$ 6.504,00	R\$ -	R\$ 86,01
13 - IRRF (-)	15 - VALOR DA DESPESA REALIZADA (-)	16 - SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	17 - PERÍODO DE EXECUÇÃO	18 - N° DE ESCOLAS ATENDIDAS
CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO	01/JULHO/2022 A 31/JULHO/2022	1 POLO*
R\$ 4,45	R\$ -	R\$ 1.539,55	13.874,14	

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS

19 - Item	20 - NOME DO FAVORECIDO	21 - CNPJ OU CPF	22 - TIPO DE BENS E MATERIAIS ADQUIRIDOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS	23 - ORIGEM R\$ (*)	24 - NAT Despesa	25 - DOCUMENTO TIPO	N°	DATA	26 - PAGAMENTO CHQ	DATA	27 - VALOR (R\$)
1	A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME	21.535.796/0001-57	SERVIÇO	PMDE	Custeio	NF	1.601	04/07/2022	901549	08/07/2022	R\$ 850,00
2	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	07.817.778/0001-37	ÁGUA	PMDE	Custeio	-	-	15/06/2022	901550	12/07/2022	R\$ 187,34
3	DI S.A.	76.535.764/0020-06	TELEFONE	PMDE	Custeio	-	-	15/06/2022	901551	12/07/2022	R\$ 104,11
4	SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI	01.300.487/0001-90	INTERNET	PMDE	Custeio	NF	200.184	11/07/2022	901552	12/07/2022	R\$ 99,90
5	DBR CEST PI	-	TARIFA BANCÁRIA	PMDE	Custeio	-	-	-	-	20/07/2022	R\$ 69,00
6	TAR FL CHO	-	TARIFA BANCÁRIA	PMDE	Custeio	-	-	-	-	25/07/2022	R\$ 30,00
7	EDNAN DA COSTA LIMA	43.262.855/0001-01	MATERIAL DE LIMPEZA	PMDE	Custeio	NF	109	25/07/2022	901593	29/07/2022	R\$ 199,20
8											
9											
10											
11											
12											
13											
14											
15											
16											
17											
28 - TOTAL											R\$ 1.539,55

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

SOBRAL, 05 DE AGOSTO DE 2022	Tatyana Sousa Moraes
LOCAL E DATA	NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Tatyana Sousa Moraes

1 Diretora

Matrícula: 30124

ATO N° 523/2022 - GABREF.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Nº
0000001601
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	04/07/2022	Competência	JUL/2022	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Nome Fantasia *****

Endereço AVN B, 651 - COHAB II

CPF/CNPJ 21.535.796/0001-57

Insc. Municipal 14591

UF CE

Insc. Estadual 0

Cidade SOBRAL

C.E.P 62050820

Comp

Telefone



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE

E-mail

Endereço RUA RUA RUA MARCEIO, S/N ALTO DA, 62 ALTO DA, 62 ALTO DA BRASILIA SOBRAL-CE

CPF/CNPJ 20.319.343/0001-20

Insc. Municipal

0

Insc. Estadual

Telefone

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE MAQUINA COPIADORA RICOH MENSAL. REFERENTE A JUNHO.	1,00	876,29	876,29

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1401 / 1401 / 475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA

ART DA OBRA

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

Valor Total da Nota	876,29	Natureza da Operação	Valor Total da Nota	876,29
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Dedução Permitida em Lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	876,29
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Aliquota do ISS	3,0000 %
(-) ISS Retido	26,29	3rx9csoym	ISS a Reter	(X)Sim () Não
(=) Valor Líquido	850,00	http://www.sobral.ce.gov.br/	(=) Valor do ISS	26,29

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 04/07/22 11:33

Hora da emissão: 11:33:26

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐
04/07/2022
Assinatura

007.160.003-50

PAGO COM RECURSO
DO PMDE

Assinatura



A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
Fone 9 99301108 / 3111-3699
CNPJ: 21.535.796/0001-57
RUA AV B, 651
SOBRAL-CE

RECIBO

R\$ 850,00

Recebemos do(a) Sr(a) **CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE** a quantia de R\$: 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) referente à NOTA FISCAL DE Nº 1601 firmo(amos) o presente recibo.

SOBRAL, 04 DE Julho DE 2022.

ANATANA AGUIAR

Anatana Aguiar

「21.535.796/0001-57」

A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Av. B (CJ COHAB II), Nº 651

Cohab II - CEP: 62.050-820

「SOBRAL - CE」

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO	☒
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO	☐
04 / 07 / 2022	
<i>Elisapina C. Ponte Araújo</i>	
Assinatura	

007.160.003-50

PAGO COM RECURSO
DO PMDE

Jana Sousa Alves de Sousa



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001472-6	0	AAA	901549	3	# 850,00 #
Pague por este cheque a quantia de <u>Oitocentos e cinquenta reais</u> e centavos acima									
A <u>de Aguiar Sousa Eireli - ME</u> ou à sua ordem									
Sobral, 04 de julho de 2022									
Ana Sarah Alves de Sousa									
ESCOLA COMUNIDADE ESCOLARAUL M									
CNPJ 01.913.527/0001-70									
Charliane Cândido da Natividade									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2004									
10405546 01890154954 600300147261									

CAIXA

Cod. Ag.

Nº de Conta do Depositante

JJ 055400383409-4

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐

04 / 07 / 2022

glyciame e. Ponté Assinatura

007. 160. 003 - 50

PAGO COM RECURSO DO PMDE

Ana Sarah Alves de Sousa





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000003812

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

62097 - A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Endereço

AVENIDA B, 651

COHAB II SOBRAL-CE CEP: 62050-820

No. Requerimento

0000003812/2022

Documento

C.N.P.J.: 21.535.796/0001-57

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria; constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 23 DE MAIO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 20/08/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000003812





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202211971088

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 21535796000157
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/06/2022 ÀS 16:51:13
VÁLIDA ATÉ 08/08/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA
CNPJ: 21.535.796/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:23:06 do dia 10/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/07/2022.

Código de controle da certidão: **EB6E.5E2E.CD49.4FFE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.535.796/0001-57
Certidão nº: 10021361/2022
Expedição: 29/03/2022, às 15:59:15
Validade: 25/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.535.796/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 21.535.796/0001-57**Razão Social:** A DE AGUIAR SOUSA EIRELI ME**Endereço:** R TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE 135 CENTRO / CENTRO / SOBRAL /
CE / 62010-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2022 a 19/07/2022**Certificação Número:** 2022062002312196400313

Informação obtida em 01/07/2022 11:05:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR CELEBRANDO ENTRE: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI –ME E A ESCOLA COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE, QUE ENTRE SI FAZEM: FORMA ABAIXO.

Pelo presente termo aditivo, de um lado como CONTRATANTE, **COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE**, inscrito (a) no CNPJ sob Nº... 01.913.527/0001-70, com sede na END: RUA MARCÉIO, N: S/N, BAIRRO: ALTO DA BRASILIA, SOBRAL ESTADO CEARÁ, e, de outro lado, como CONTRATADA a empresa **A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: 21.535.796/0001-57, com sede na Av. B, N° 651, bairro COHAB II, SOBRAL-CE, resolvem entre si acordarem o presente Termo Aditivo, para todos os fins legais, na forma das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

FINALIDADE: O presente aditivo tem por finalidade a locação de impressora copiadora 1- impressora ricoh 3510 com transformador. Em virtude do término do prazo do Termo do Aditivo datado de 05 de janeiro de 2021, prorrogando-se este aditivo por 1 (um) ano até 05 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Cláusula terceira do contrato originário, permanecendo o valor de R\$: 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) estando perfeitamente justificadas para ambas as partes os motivos que ensejaram o presente.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo o presente Termo Aditivo.

E por assim se acharem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas adiante assinadas.

21.535.796/0001-57

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Av. B (CJ COHAB II), N° 651

Cohab II - CEP: 62.050-820

SOBRAL - CE

SOBRAL-CE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

Fco. Anatana de A. Souza

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI –ME

Maic Rayane do N.D

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

ALEX DOS SANTOS FELISMINO

050.511.213-22

Charlene C. do Nascimento

050.356.443-01



loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

192-361829002-2
11/JUL/2022 HORA DF 11:57:54
LOT. 05.025175-9 TERM 061411
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE
VALOR DO PAGAMENTO: 187,34
826400000012 873402690002
418506222201 358585000005

192-361829002-2

1ª VIA

PAGO COM RECURSO
DO PMDE

Ana Sarah Alves de Sousa

Saae
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO

SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.5.7.2

INSCRIÇÃO

4185-2

Mes/Faturamento

06/2022

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PREF.M.SOBRAL-ESCOLA RAUL MONT

RUA MACEIO, 1, EDUCACAO

ALTO DA BRASILIA - CEP: 62000100

SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
PBM	0	PUB	Residencial	Comercial	Industrial	Público	000019
			000	000	000	001	
Hidrometro	Data de Instalação		Localização		Data Leit. Ant.		Data Leit. Atual
A17F085595	15/08/2017		0000270012		16/05/2022		15/06/2022

DADOS CONSUMO

Leitura anterior: 1941

Leitura atual: 1941

Consumo: 4

Dias: 30

Media: 4

Ocorrência: HIDROMETRO PARADO

ULTIMOS CONSUMOS

Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.
05/2022	29	0
04/2022	0	50
03/2022	0	50
02/2022	0	50
01/2022	0	50
12/2021	0	50

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatorio: E.T.A.

Data: 01/01/2022

Parametros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coll. Totais
Padrao	ate 15 UN	6,0 a 9,5	ate 5,0	ate 5UT	ate 1,5 mg/l	Ausente
Obtidos	15,0	7,15	4,0	0,66	0,77	0,0

SERVICOS E TARIFAS

Cod.	Descricao	N.P.	Valor (R\$)
1	AGUA		110,20
2	ESGOTO		77,14

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diários: 0,03 (porcento)

Vencimento: 18/07/2022

Total a Pagar: 187,34

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001472-6	0	AAA	901550	7	# 187,34 #
018	104	0554	5	03001472-6	0	AAA	901550	7	

Pague por este cheque a quantia de CENTO E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS x SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE e centavos acima ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL, 11 de JULHO de 20 22

Ana Sarah Alves de Sousa
ESCOLA COMUNIDADE ESCOLARAUL M
 CNPJ 01.913.527/0001-70
Chauiane Cândido do Nascimento

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2004

901550 018 104 0554 5 03001472-6 0 AAA 901550 7

104055422 0189015505 600300147261

CAIXA

Cont. Ag. Nº da Conta do Depósito

JJ 055400383410-8

PAGO COM RECURSO
DO PMDE

Ana Sarah Alves de Sousa





OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100
RUA DOMINGOS OLÍMPIO, 2290 - FORTALEZA - CE CEP: 60015-108
MATRIZ CNPJ: 76.535.764/0001-43

PAG.: 1/2



CTCE SALVADOR BA PL10
MUNICIPIO DE SOBRAL
RUA ANTONIO BOLIVAR DE VASCONCELOS, S/N
ALTO DA BRASILIA
62040-430 - SOBRAL - CE



AD: 00100045

7213512820 00000 00000000045 30 220622

DATA DE EMISSAO 15/06/2022	TELEFONE/CONTRATO 3611-6205 0 3
CNPJ / CPF 07598634000137	VALOR A PAGAR R\$ 104,11
INSCRIÇÃO ESTADUAL 69202583	VENCIMENTO 05/07/2022
TIPO DE TERMINAL NAO RESIDENCIAL	
COD. DEB. AUTOMATICO 050901155515	
CODIGO DDD 88	

PLANO LOCAL:	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	06/22: 17:00	05/22: 11:54	04/22: 12:36
ALTERNATIVO		03/22: 13:18	02/22: 23:36	01/22: 6:18

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
------------	------	-----------	------------	-------------	---------	---------	--------	-------

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:

VD - VALOR COM DESCONTO
P7634 - PLANO ALTERNATIVO 9
P7633 - OFERTA FLAT FEE

PRESTADORA OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NFST N. 00000497111/SERIE B /SUB-SERIE 54

TELEFONE 03497 3611-6205 0 3

LIGACOES LOCAIS

0001/01 15/06/2022 CONSUMO MINUTOS	17:00	FRANQUIA	0:00	MINUTOS ALEM DA FRANQUIA	17:00			1,76
SUBTOTAL								1,76

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR

0001/02 14/06/2022 COMUNICACAO LOCAL TEL.FIXO P/ CELULAR				00144,00	MINUTOS		P7633	0,00
SUBTOTAL								0,00

LIGACOES LONGA DISTANCIA NACIONAL COM 31

0001/03 18/05/2022 CE FORTALEZA			85	3274-9802	15:38:17	00:02:00	FLAT D3	P7634	0,00
0001/04 20/05/2022 CE FORTALEZA			85	3274-9802	10:40:46	00:00:36	FLAT D3	P7634	0,00
SUBTOTAL									0,00

LIG. LONGA DISTANCIA NACIONAL PARA CELULAR COM 31

0001/05 08/06/2022 CE - COD AREA 85			85	98734-0843	09:03:58	00:00:30	NORMAL	P7634	0,00
SUBTOTAL									0,00

DESCONTOS

0001/06 15/06/2022 DESCONTO PLANO CUSTOMIZADO LO									-1,76
SUBTOTAL									-1,76

TC VOICE NET

0001/07 15/06/2022 ASS. VOICE NET + 100	DE 01/06/22 A 30/06/22					39,53%	VD	104,11
SUBTOTAL								104,11

BASE DE CALCULO ICMS	104,11	TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS	104,11
ALÍQUOTA	30%		
VALOR	31,23		

ISS

RESERVADO AO FISCO

564c.2106.05dd.9485.d354.878d.0df2.fafa

FATURA N.: 0900090443560

OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - RUA DOMINGOS OLÍMPIO, 2290 - FORTALEZA - CE CEP: 60015-108
CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE CJ SU 03497 3611-6205 0 3	VALOR 104,11
---	-----------------

Fique atento! Mantenha seus pagamentos em dia e evite: Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
Suspensão dos serviços: Parcial, 15 dias após o envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total.
Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito 30 dias após a Suspensão Total. Durante o período imediatamente, is com a OI

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

192-361829007-3

11/JUL/2022

HORA DF 11:59:32

LOT. 05.025175-9

TERM 061411

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

OI FIXO - RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 104,11

846400000010 041100240302

150349703614 162050322062

192-361829007-3

1ª VIA

RESUMO DA FATURA

SERVICOS OI FIXO	104,11
SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	104,11
LIGACOES PARA CELULAR	0,00
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	0,00
OUTROS VALORES	0,00
VALOR A PAGAR	R\$ 104,11
VENCIMENTO	05/07/2022

PAGO COM RECURSO
DO PMDE

Ana Sarah Alves de Sousa



LOCAL: 03497 TELEFONE/CONTRATO: 3611-6205 CJ: 0 SU: 3 CONTA: 06/2022 DATA DE EMISSÃO: 15/06/2022

PAG./LINHA	DATA	DESCRIÇÃO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
TOTAL								104,11

CONTRIBUICOES: PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.

*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

ATENDIMENTO AO CLIENTE 10331

INTERNET www.oi.com.br

AUXILIO A LISTA 102*

DUVIDORIA 0800 031 7923**

*Serviço sujeito a cobrança. Consulte a operadora.
**Horário de Atendimento Seg. à Sex, das 8h às 18h

INFORMAÇÕES

O pagamento em lotéricas, sem a apresentação da fatura, está sujeito a cobrança. Para mais informações ligue 103 31.
Para clientes com Pacotes de SVA: De até R\$14,00 - Oi Revistas + Oi Jornais Básico / até R\$22,00 - Jornal O Globo + Extra Online / até R\$30,00 - Oi Revistas + Jornal O Globo + Extra Online
Todos os valores cobrados nesta fatura são truncados na segunda casa decimal.
Atenção: o cancelamento de seus serviços Oi, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.
A Justiça Federal declarou ilegal a cobrança de juros de 1% em período menor que mensal e obrigou a Oi a devolver o equivalente a incidência desses juros desde 31/03/01 até a interrupção da cobrança com correção pelo IGPW e juros de 1% mês.

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

31 Oi - 12 CTBC - 13 Fonar - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 26 IDT
28 Alpamayo - 32 Convergia - 34 EMTL - 35 Easyfone - 37 Golden Line
39 Engevix - 41 TIM - 53 Ostara - 71 Dolarphone 81 Sermantel
91 IPCorp Telecom - 96 Amigo Telecom - 65 Telecom 65

ANATEL - 1331
Caixa Postal Oi: 711, CEP: 50050-480, Recife - PE

PAGO COM RECURSO
DO PMDE

Ana Sarah Alves de Sousa

RESUMO DOS TRIBUTOS INCIDENTES

RECEITAS (R\$)	VALOR ICMS	VALOR ISS	VALOR PIS	VALOR COFINS
SERVIÇOS TELECOM	31,23	0,00	0,67	3,12
SERVIÇOS NÃO TELECOM	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL TRIBUTOS	31,23	0,00	0,67	3,12

NOTA: Fundamento legal Lei 12.741/2012 e Resolução Anatel 632/2014.

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

050901155515

PAG. 20



Comp. 018	Banco 104	Agência 0554	C1 5	Conta 03001472-6	C2 0	Série AAA	Cheque nº 901551	C3 5	RS # 104,11 #
Pague por este cheque a quantia de <u>CENTO E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS</u>									
e centavos acima									
ou à sua ordem									
a <u>O.I S.A</u>									
SOBRAL, 11 de JULHO de 20 22									
CAIXA SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 05/22									
ESCOLA COMUNIDADE ESCOLARAUL M CNPJ 01.913.527/0001-70 Charlene Cândido da Natividade									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2004									
10605541 0189015515 600300147261									

CAIXA

Col. 49

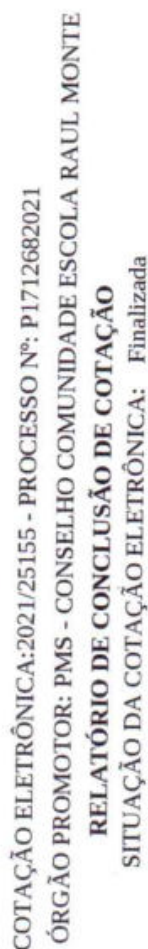
Nº da Conta do Depositante

JJ 055400383411-6

PAGO COM RECURSO
DO PMDE

Ana Sarah Alves de Sousa





Descrição do Item	Vendedor	Quant.	Valor Estim. R\$	Total Estim. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - SERVIÇO DE INTERNET - INTERNET EM FIBRA ÓTICA-Marca: SEM MARCA Situação: Declarado vencedor	SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA-ME	12,00	106,3000	1275,60	99,9000	1198,80	76,8000	6,02 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				1.275,6000		1.198,8000	76,8000	6,02 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 1.275,60

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 1.275,60

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 1.198,80

Economia Gerada*: R\$ 76,8000 (6.02%)

**Nota Fiscal de Serviço de Comunicação**

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo Fórum

Cidade: Sobral/CE CEP: 62050-243

CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual: 0697409-41

Número Documento Fiscal: 000.200.184

Série: M21

Natureza: Serviço de Comunicação

Operação: NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

Modelo: 21

Via: 1ª. Via Tomador de serviços

Página: 1 de 1

Tomador

Conselho Comunidade Escola Raul Monte

Rua Antônio Bolívar de Vasconcelos, 115 Escola Raul Monte

Alto da Brasília - Sobral - CE

Fone (88)3611-6205

CPF/CNPJ 01.913.527/0001-70

Inscrição Estadual

Contrato

53754

Prest. Serviço

Junho/2022

Data Emissão Competência

11/07/2022

06/2022

Vencimento

15/07/2022

Valor R\$

R\$ 99,90

Discriminação de Serviço	CFOP	QTDE	B. Cálculo	Alíquota	Valor Unitário	Total
Adendo: PI1X4AJZ - Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 300 MBPS						
Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 300 MBPS	5307	1	R\$ 99,90	30,00%	R\$ 99,90	R\$ 99,90
Subtotal					R\$ 99,90	

Valor Total Bruto da Prestação	R\$ 99,90	Valor Total da Prestação	R\$ 99,90
Reservado ao Fisco. Chave de Identificação: 3fc6.c91c.c0b0.1cae.9177.b3c6.1ddd.3f60			
Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS	
99,90		R\$ 29,97	
Observações		Canais de Relacionamento	
Fonte: IBPT Chave D3C559		Central do Cliente na Web: https://portal.sobralnet.com.br/	
Tributos Aprox.:		SAC: 0800-911-1000	
Federal R\$ 13,44 (13,45%)		Central de atendimento: (88)36113134	
Total R\$ 13,44 (13,45%)		E-mail: sac@sobralnet.com.br	

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐

11 / 07 / 2022

eferyuane e. Ponte Araújo

Assinatura

007.160.003-50

PAGO COM RECURSO
DO PMDE*José Sivaldo Alves de Sousa*

RECIBO DO PAGADOR	
Beneficiário SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI 01.300.487/0001-90	
Número do documento	1/FAT 211116367425946
Vencimento	15/07/2022
Agência / Código do Beneficiário	0702-1 / 9020800-0
Nosso número	09/00009480173-6
(=) Valor do Documento	99,90
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras deduções / Abatimentos	
(=) Mora / Multa / Juros	
(=) Outros Acréscimos	
(=) Valor cobrado	
Pagador Conselho Comunidade Escola Raul Monte 01.913.527/0001-70	

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

192-361829005-7
11/JUL/2022 HORA DF 11:58:41

LOT. 05.025175-9 TERM 061411
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: BANCO BRADESCO S/A
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITAVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
2379070200 90000048018
73002080007 1 90470000009990

BENEFICIÁRIO

NOME FANTASIA: SOBRALNET

RAZAO SOCIAL: SOBRALNET

CNPJ: 01.300.487/0001-90

PAGADOR

NOME FANTASIA: CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA

RAZAO SOCIAL: CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA R

CNPJ: 01.913.527/0001-70

DATA DE VENCIMENTO: 15/JUL/2022

DATA DE PAGAMENTO: 11/JUL/2022

VALOR NOMINAL: 99,90

JUROS: 0,00

IOF: 0,00

MULTA: 0,00

DESCONTO: 0,00

ABATIMENTO: 0,00

VALOR CALCULADO: 99,90

VALOR DO PAGAMENTO: 99,90

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE
192-361829005-7

VIA DO CLIENTE

loterias CAIXA

loterias CAIXA

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO	☒
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO	☐
11 / 07 / 2022	
Assinatura	

007.160.003-50

PAGO COM RECURSO
DO PMDE

Joa Saúl Alves de Sousa



CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFEÇÃO: 05/22

SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

SOBRAL, 31 de **JULHO** de 20 **22**

Ana Sarah Alves de Sousa
ESCOLA COMUNIDADE ESCOLARAUL M
CNPJ 01.913.527/0001-70
Daniane Cândido do Nascimento

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2004

Pague por este cheque a quantia de **NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS**

e centavos acima ou à sua ordem

104 0554 5 03001472-6 0 AAA 901552 3

104 0554 5 03001472-6 0 AAA 901552 3

104 0554 5 03001472-6 0 AAA 901552 3

PAGO COM RECURSO
DO PMDE

JJ 055400383412-4



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000692

Razão Social

SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000004512

C.N.P.J.: 01300487000190

Bairro

GERARDO CRISTINO

CEP

62050243

Localizado RUA DO ATACADO, 701 - LOJA 02 QUADRA06 - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Endereço

RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02

Documento

C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

No. Requerimento

0000000692/2022

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 25 DE ABRIL DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 23/07/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000000692





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000000692

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

DATA DE EMISSÃO: 25/04/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 23/07/22
SOBRAL-CE, 25 DE ABRIL DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 25/04/22 às 08:51:14





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202213861123

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069740941
CNPJ / CPF: 01300487000190
RAZÃO SOCIAL: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/07/2022 ÀS 10:37:48

VÁLIDA ATÉ 02/09/2022

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 01.300.487/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:15:03 do dia 12/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/11/2022.

Código de controle da certidão: **A161.934D.801E.5406**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.300.487/0001-90

Certidão nº: 4302062/2022

Expedição: 03/02/2022, às 08:42:16

Validade: 01/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.300.487/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.300.487/0001-90

Razão Social: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LT

Endereço: R DO ATACADO 701 / CIDADE GERARDO CRIS / SOBRAL / CE / 62050-243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2022 a 31/07/2022

Certificação Número: 2022070200480557910714

Informação obtida em 04/07/2022 10:38:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2021 - ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR - PROCESSO N° P163942/2021 - CONTRATANTE: ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR, inscrito no CNPJ sob o nº 01.901.363/0001-60. CONTRATADA: Empresa G MADEIRA DE VASCONCELOS, inscrita no CNPJ sob o N° 28.131.776/0001-60 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/17625 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização e descupinização imprescindíveis ao funcionamento desta instituição de ensino, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 586,00 (Quinhentos e oitenta e seis reais), a ser pago com recursos da Escola Cel. Francisco Aguiar, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agências: 0554 Operação: 003 Conta: 1486-6. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ailana Carvalho de Souza, secretária escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Valéria Mendes da Frota Bezerra - CONTRATANTE e Gleyciano Madeira de Vasconcelos - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021 – ESCOLA RAUL MONTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROCESSO Nº P171268/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE, inscrito no CNPJ sob o nº 01.913.527/001-70. CONTRATADA: Empresa SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.300.487/0001-90. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/25155 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviço/Serviço de internet em fibra ótica velocidade 300 Mbps, imprescindíveis ao funcionamento desta instituição de ensino, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.198,80 (hum mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos), a ser pago com recursos da Escola Raul Monte, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agências: 0554 Operação: 003 Conta: 00001472-6. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Gleyciane Carneiro Ponte Aragão, coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS Maria Rosejania Do Nascimento Dias - CONTRATANTE e Mario Antonio Macedo De Sousa - CONTRATADO.

DECISÃO FINAL DE SINDICÂNCIA - Considerando tudo que foi apurado no procedimento de sindicância nº P158052/2021, aprovo o relatório e adoto seus fundamentos para aplicar o ato de ARQUIVAMENTO no referido procedimento, com fundamento no inciso I do artigo 21 do decreto Municipal nº 2074/2018. Sobral/CE, 17 de novembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 006/2021-SMS - PROCESSO SPU Nº P167850/2021. Cumpridas todas as formalidades legais do CREDENCIAMENTO Nº 006/2021-SMS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de exames de mamografia bilateral para rastreamento de acordo com a tabela SIGTAP - sistema de gerenciamento da tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS, conforme a Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, CREDENCIO as empresas abaixo para realização dos serviços os quais se credenciaram:

As empresas acima estão aptas ao processo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no caput do Art. 25, e Art. 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Adjudico e Homologo em 17/11/2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

EDITAL SMS Nº 24/2021 - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E Nº 2.727, DE 23 DE AGOSTO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS Nº 24/2021, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva destinado à contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais de nível superior destinado à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, RESOLVE: I. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado preliminar das inscrições, conforme ANEXO do presente termo. II. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o indeferimento da inscrição, nos termos previstos no edital inaugural, os quais deverão ser enviados para o e-mail recursos.espvs@edital242021@gmail.com. Sobral-CE, 17 de novembro de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - EDITAL SMS Nº 24/2021 - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES		
CÓDIGO 01 - CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA (DECRETO Nº 2562/2021)		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
NÃO HOUVE INSCRITO		
CÓDIGO 02 - CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA (DECRETO Nº 2562/2021)		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
FRANCISCA ILANA LOPES GOMES DE AQUINO	DEFERIDO	-
MARIA YEDDA MONT ALVERNE VIANA	DEFERIDO	-
RÔMULO ROSA MARTINS	DEFERIDO	-
CÓDIGO 03 - ENFERMEIRO ESPECIALISTA (DECRETO Nº 2727/2021)		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
FRANCISCA XIMENES MELO	DEFERIDO	-
FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO FILHO	DEFERIDO	-
GRACIE SIUELY DE ARAÚJO CARNEIRO CHAVES	DEFERIDO	-
PIETRO ARTUR AMANCOS SALES	DEFERIDO	-
CÓDIGO 04 - ENFERMEIRO ESPECIALISTA (DECRETO Nº 2727/2021)		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
ELIZIANE RIBEIRO BARROS	DEFERIDO	-
LUANA RENÉ VIEIRA DE AQUINO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4, alínea A e E.
MILENA MELO VIEIRA	DEFERIDO	-
RENATA MORAIS ROCHA	DEFERIDO	-
CÓDIGO 05 - FONOAUDIÓLOGO (DECRETO Nº 2562/2021)		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
ERIGÊNIA ALVES MEDEIROS AMARAL	DEFERIDO	-
CÓDIGO 06 - TERAPISTA OCUPACIONAL (DECRETO Nº 2562/2021)		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
ANA LORENA MADRISO DE LIMA	DEFERIDO	-
ANGELA CÉLIA CARVALHO PARENTE	DEFERIDO	-

ERRATA AO EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0205/2019-SMS. Publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 1138, de 12 de agosto de 2021, página 07. ONDE SE LÊ: CONTRATADO: Sra. MARIA DA SILVA LIMA. LEIA-SE: CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO TORTO. Sobral, 17 de novembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

ERRATA AO EXTRATO DE PORTARIA Nº 047/SMS, DE 13 DE JANEIRO DE 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral nº 1006, de 22 de fevereiro de 2021, página 06. DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P138827/2021, conforme anexo. Sobral, 17 de novembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA SMS.

ANEXO - EMBRATAS A EXTRACTO DE PUERTAS N° 810000					
OPUS 08 (1)					
P0 10/2018	302 2018	Servicio de recepción de información institucional, asesoramiento documental de consultores, perfeccionamiento de funcionarios, capacitación de estudiantes de la UCRV	CONSEJO FOMENTO DE INVESTIGACIÓN Y DESARROLLO	ARMANDO OLIVERO	07/01/18 12:30:25 07/01/18 12:30:25 07/01/18 12:30:25
				ST. JIMPIE ALVARADO	07/01/18 12:30:25 07/01/18 12:30:25 07/01/18 12:30:25
				ENCARLA DE SAGREDO	07/01/18 12:30:25 07/01/18 12:30:25 07/01/18 12:30:25
				HENRIQUE DE LATEVAM	07/01/18 12:30:25 07/01/18 12:30:25 07/01/18 12:30:25
				CRISTINA	07/01/18 12:30:25 07/01/18 12:30:25 07/01/18 12:30:25
P0 10/2018	302 2018	Servicio de recepción de información institucional, asesoramiento documental de consultores, perfeccionamiento de funcionarios, capacitación de estudiantes de la UCRV	CONSEJO FOMENTO DE INVESTIGACIÓN Y DESARROLLO	VIC. ADMINISTRATIVO	07/01/18 12:30:25 07/01/18 12:30:25 07/01/18 12:30:25
				ARMANDO OLIVERO	07/01/18 12:30:25 07/01/18 12:30:25 07/01/18 12:30:25
				ST. JIMPIE ALVARADO	07/01/18 12:30:25 07/01/18 12:30:25 07/01/18 12:30:25
				ENCARLA DE SAGREDO	07/01/18 12:30:25 07/01/18 12:30:25 07/01/18 12:30:25
				HENRIQUE DE LATEVAM	07/01/18 12:30:25 07/01/18 12:30:25 07/01/18 12:30:25
P0 10/2018	302 2018	Servicio de recepción de información institucional, asesoramiento documental de consultores, perfeccionamiento de funcionarios, capacitación de estudiantes de la UCRV	CONSEJO FOMENTO DE INVESTIGACIÓN Y DESARROLLO	CRISTINA	07/01/18 12:30:25 07/01/18 12:30:25 07/01/18 12:30:25
				VIC. ADMINISTRATIVO	07/01/18 12:30:25 07/01/18 12:30:25 07/01/18 12:30:25
				ARMANDO OLIVERO	07/01/18 12:30:25 07/01/18 12:30:25 07/01/18 12:30:25
				ST. JIMPIE ALVARADO	07/01/18 12:30:25 07/01/18 12:30:25 07/01/18 12:30:25
				ENCARLA DE SAGREDO	07/01/18 12:30:25 07/01/18 12:30:25 07/01/18 12:30:25



Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/00968 - PROCESSO Nº: P1831872022
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - AGUA SANITARIA, A BASE DE CLORO, HIPOCLORITO SODIO, HIDROXIDO SODIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIANDO 1 A 1,5%, EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO LOTE, VALIDADE, NUMERO REGISTRO NO MINISTERIO SAUDE, EMBALAGEM 1,0 LITRO-Marca: Isabel Situacao: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	300,00	1,9000	570,00	1,0200	306,00	264,0000	46,32 %
2 - SABONETE, LIQUIDO CREMOSO PARA MAOS, ODOR AGRADAVEL, COMPOSICAO: LAURIL ETHER SULFATO DE SODIO - TENSOATIVO ANIONICO, FRAGANCIA, CORANTE, ESPESANTE, CONSERVANTE E ESSENCIA, PH (100%) 5,5 A 6,5, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO PARA COSMETICOS NA ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS-Marca: Iiz Situacao: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	6,00	13,6667	82,00	6,5000	39,00	43,0002	52,44 %
3 - SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTUISO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5,0 UNIDADE-Marca: Ic Situacao: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	35,00	7,4600	261,10	4,8900	171,15	89,9500	34,45 %
4 - DETERGENTE, NEUTRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, FRASCO 500,0 MILILITROS-Marca: Isabel Situacao: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	300,00	2,1267	638,01	1,0900	327,00	311,0100	48,75 %
5 - DESINFETANTE, BACTERICIDA, GERMICIDA, USO GERAL, AVULSO 1,0 LITRO-Marca: economico Situacao: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	300,00	2,2567	677,01	1,2300	369,00	308,0100	45,50 %
6 - ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTUISO, PACOTE 3,0 UNIDADE-S-Marca: esp Situacao: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350	50,00	1,8633	93,16	1,2900	64,50	28,6650	30,77 %
7 - FLANELA, 100% ALGODAO, DIMENSÕES MINIMAS 38 X 58 CM, PESO MINIMO 30 GR, BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODAO, USO GERAL, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: popo Situacao: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	30,00	2,2200	66,60	1,2400	37,20	29,4000	44,14 %
8 - PANÓFONE CHAO, FLANELADO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS E	CLEIDE GOMES MARTINS	30,00	7,7667	233,00	5,9200	177,60	55,4010	23,78 %



ACABAMENTOS OVERLOCK, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: algo bom Situação: Declarado vencedor	30,00	7,7667	233,00	5,9200	177,60	55,4010	23,78 %
9 - PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, NEUTRO, ROLO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, FOLHA DUPLA, PICOTADA, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, FARDOS 64.0 ROLOS-Marca: dama Situação: Declarado vencedor	10,00	61,3167	613,17	54,0000	540,00	73,1670	11,93 %
10 - PALHA DE ACO, LA DE ACO, LIMPEZA, PACOTE 8.0 UNIDADE-Marca: lustros Situação: Declarado vencedor	50,00	1,7967	89,84	1,2100	60,50	29,3350	32,65 %
11 - PAPEL TOALHA, DESCARTAVEL, 1ª QUALIDADE, MEDINDO 22 CM X 23 CM, COR BRANCA, TIPO LISA, 2 (DUAS) DOBRAS, FARDOS 1000.0 FOLHA-Marca: liz Situação: Declarado vencedor	100,00	18,2867	1828,67	8,7800	878,00	950,6700	51,99 %
12 - VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL, REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: popular Situação: Declarado vencedor	500,00	2,2667	1133,35	1,1200	560,00	573,3500	50,59 %
13 - SABAO, PO, TENSIVOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS-Marca: marilux Situação: Declarado vencedor	300,00	2,4000	720,00	1,3800	414,00	306,0000	42,50 %
14 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, CAPACIDADE 100 LITROS, 20 KG, CLASSE 1, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEN OU RECICLADA, COR PRETA, NBR 9091 E 9191, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 100.0 UNIDADES-Marca: economico Situação: Declarado vencedor	18,00	22,0000	396,00	5,9900	107,82	288,1500	72,77 %
15 - LIMPADOR MULTUOSO, INSTANTANEO, COMPOSTO TENSIVOATIVO NAO IONICO, COADJUVANTES, REGISTRO NA ANVISA, RECIPIENTE 500.0 MILILITRO-Marca: azulim Situação: Declarado vencedor	24,00	3,7100	89,04	2,0000	48,00	41,0400	46,09 %
16 - LUSTRA MOVEIS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, BASE DE SILICONE, SECAGEM RAPIDA, PERFUME SUAVE, FRASCO 200.0 MILILITROS-Marca: destac Situação: Declarado vencedor	12,00	4,5267	54,32	2,1000	25,20	29,1204	53,61 %
17 - LIMPADOR, ALUMINIO, COMPOSICAO: ACIDO, DODECILBENZENO SULFONICO, ESPESANTE, COADJUVANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA COMPONENTE ATIVO; ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO, TENSIVOATIVO BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM PLASTICA 500.0 MILILITRO-Marca: retiro Situação: Declarado vencedor	100,00	1,8300	183,00	1,2000	120,00	63,0000	34,43 %
18 - DESODORIZADOR DE AR, NAO CONTENDO CFC-CLOROFUORCARBONO, PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA, PURIFICADOR DE AMBIENTES EM FORMA DE AEROSOL, DUPLA ACAO, FRAGRANCIA AGRADAVEL, FRASCO 360.0 MILILITRO-Marca: glade Situação: Declarado vencedor	12,00	9,1867	110,24	6,7900	81,48	28,7604	26,09 %
19 - ALCOOL, DESINFETANTE, LIQUIDO, 70º, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM 1.0 LITRO-Marca: economico Situação: Declarado vencedor	50,00	9,6300	481,50	5,9900	299,50	182,0000	37,80 %

Situação: Declarado vencedor	50,00	9,6300	481,50	5,9900	299,50	182,0000	37,80 %
20 - ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COR INCOLOR, ODORE CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL 70%, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERYN, AGUA, ALCOHOL, ATIVO: ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 500 LITROS-Marca: limpemax	50,00	50,6533	2532,66	37,0000	1850,00	682,6650	26,95 %
Situação: Declarado vencedor							
21 - PORTA SABONETE, DISPENSER, SABONETE LIQUIDO/ALCOOL EM GEL, ABS, FECHADURA E KIT PARA FIXACAO, BOTAO DE ACIONAMENTO, RESERVATORIO 800 ML, COR BRANCA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: plast	25,00	32,3333	808,33	23,8500	596,25	212,0825	26,24 %
Situação: Declarado vencedor							
22 - CESTO PARA LIXO, PLASTICO RESISTENTE, COM PEDAL, 25 LITROS, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: arca plast	10,00	32,7333	327,33	32,0000	320,00	7,3330	2,24 %
Situação: Declarado vencedor							
23 - SODA CAUSTICA, CRISTALIZADA, ESCAMAS, PACOTE 500,0 GRAMAS-Marca: combate	12,00	6,4933	77,92	6,4900	77,88	0,0396	0,05 %
Situação: Declarado vencedor							
24 - ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERYN, AGUA, ALCOHOL ATIVO: ALCOOL 70%, COR INCOLOR, ODORE CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, FRASCO 500,0 MILILITROS-Marca: limpemax	100,00	11,2667	1126,67	5,1500	515,00	611,6700	54,29 %
Situação: Declarado vencedor							
25 - TAUCA, DESCARTAVEL, 100% POLIPROPILENO, HIPOALERGENICA, COM ELASTICO, GRAMATURA 30, TAMANHO UNICO, DIAMETRO MINIMO 50CM, COR BRANCA, CAIXA 100,0 UNIDADE-Marca: vabene	24,00	18,1667	436,00	12,4900	299,76	136,2408	31,25 %
Situação: Declarado vencedor							
26 - VASSOURA, PIACAVA, COMPRIMENTO MINIMO 22CM, ALTURA MINIMA 30CM, BASE EM MADEIRA, RETANGULAR, 22 FUROS, CABO EM MADEIRA, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: cariri	12,00	5,1633	61,96	4,9900	59,76	2,1996	3,55 %
Situação: Declarado vencedor							
27 - VASSOURA, GARI, CERDAS PIACAVA, BASE LARGURA 40CM, CABO COMPRIMENTO MEDIA 1100MM, VARIACAO DIMENSIONAL +/- 5%, BASE RETANGULAR MADEIRA, CABO MADEIRA, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: cariri	12,00	7,7200	92,64	6,9900	83,88	8,7600	9,46 %
Situação: Declarado vencedor							
28 - RODO, DIMENSÃO RODO 50CM, CABO 1,20M, BASE EM BORRACHA PRETA, RESISTENTE, CABO MADEIRA REVESTIMENTO IMPERMEAVEL OU METAL PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, LAMINA BORRACHA, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: cariri	12,00	8,6667	104,00	6,1500	73,80	30,2004	29,04 %
Situação: Declarado vencedor							



TOTAL ITENS FINALIZADOS:			
	13.887,5299	8.502,2800	5.385,2499
			38,78 %

RESUMO GERAL			
Total estimado para contratação: R\$ 13.887,53			
Total estimado nos itens finalizados:R\$ 13.887,53			
Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00			
Total estimado nos itens desertos:			
Total Contratado: R\$ 8.502,28			
Economia Gerada*: R\$ 5.385,2500 (38.78%)			

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350

Rua Tubiba, nº 548 - Sumaré, 62.014-400, Sobral - CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato nº 008/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/00968.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: esp	PACOTE 3.0 UNIDADES	25	R\$ 1,29	R\$ 32,25
02	PORTA SABONETE, DISPENSER, SABONETE LIQUIDO/ALCOOL EM GEL, ABS, FECHADURA E KIT PARA FIXACAO, BOTAO DE ACIONAMENTO, RESERVATORIO 800 ML, COR BRANCA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: plast	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	7	R\$ 23,85	R\$ 166,95
VALOR TOTAL				R\$ 199,20	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Raul Monte de Ensino Fundamental, localizada na Rua Antônio de Bolívar de Vasconcelos, nº115, Alto da Brasília, Sobral-Ce, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do encaminhamento deste instrumento, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 08:00h às 11:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Tatyana Sousa Moraes

Tatyana Sousa Moraes
Diretora da Escola Raul Monte
CONTRATANTE





EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350

COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO JOSÉ

CNPJ: 43.262.855/0001-01

TEL: (85) 98191-3031

RECIBO COMERCIAL

RECEBEMOS DE: CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE
CNPJ: 01.913.527/0001-70

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DE BOLÍVAR DE VASCONCELOS, 115 - CEP 62040430 -
BAIRRO: ALTO DA BRASÍLIA - SOBRAL-CE

A IMPORTÂNCIA DE R\$:199,20 (CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

REFERENTE A NF DE Nº:109

Sobral- Ce 25 de Julho de 2022.

Ednan da Costa Lima

EDNAN DA COSTA LIMA
COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO JOSÉ
CNPJ: 43.262.855/0001-01

EDNAN DA COSTA LIMA
07208892350

VL. Varzeas Redonda, N° 37
Bonfim - CEP: 62.102-000

SOBRAL CE

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO	☐
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO	☒
<u>25 / 07 / 2022</u>	
<u>Elisiane B. Ponte Araújo</u>	
Assinatura	

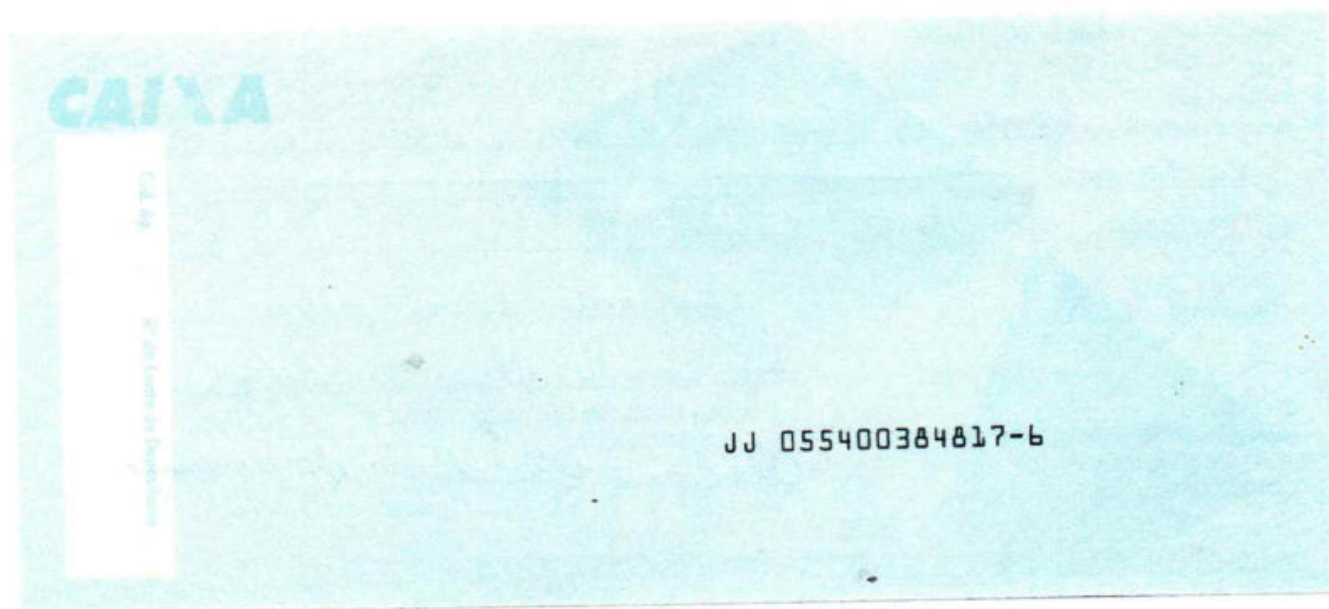
007.160.003-50

PAGO COM RECURSO
DO PMDE

Jana Sarah Alves de Sousa



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001472-6	0	AAA	901593	0	# 199, 20 #
Pague por este cheque a quantia de <u>cento e noventa e nove reais e vinte</u> <u>centavos</u> x <u>centavos acima</u> a <u>Ednan da Costa Lima</u> ou à sua ordem									
CAIXA SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFECÇÃO: 07/22									
Sobral, 25 de Julho de 20 22 Ana Sarah Alves de Sousa ESCOLA COMUNIDADE ESCOLAR AUL M CNPJ 01.913.527/0001-70 Charlene Cândido da Vasconcelos CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2004									
101593 018 104 0554 5 03001472-6 0 AAA 901593 0									
10405541 01390159354 600300147261									



ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO	☐
ATESTADO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO	☒
25 / 07 / 2022	
Charlene C. Ponte Araújo	
Assinatura	
007.160.003-50	

PAGO COM RECURSO
DO PMDE

Ana Sarah Alves de Sousa





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000003807

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

119207 - EDNAN DA COSTA LIMA

Endereço

RUA VARZEA REDONDA, SN

DISTRITO DE BONFIM SOBRAL-CE CEP: 62102000

No. Requerimento

0000003807/2022

Documento

C.N.P.J.: 43.262.855/0001-01

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 23 DE MAIO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 20/08/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000003807





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000003807

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 43.262.855/0001-01

DATA DE EMISSÃO: 23/05/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 20/08/22
SOBRAL-CE, 23 DE MAIO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 23/05/22 às 11:37:58





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202219834683

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 070127859
CNPJ / CPF: 43262855000101
RAZÃO SOCIAL: EDNAN DA COSTA LIMA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/07/2022 ÀS 11:05:00

VÁLIDA ATÉ 18/09/2022

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350
CNPJ: 43.262.855/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:14:31 do dia 23/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2022.

Código de controle da certidão: **9BBA.BAC2.6DC9.8270**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDNAN DA COSTA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.262.855/0001-01

Certidão nº: 16134746/2022

Expedição: 20/05/2022, às 14:29:22

Validade: 16/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDNAN DA COSTA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.262.855/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.262.855/0001-01

Razão Social: EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350

Endereço: R TUBIBA 548 / SUMARE / SOBRAL / CE / 62014-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2022 a 09/08/2022

Certificação Número: 2022071101553090415659

Informação obtida em 22/07/2022 09:48:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2022 – ESCOLA RAUL MONTE DE ENSINO FUNDAMENTAL
PROCESSO Nº P183187/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA RAUL MONTE E A EMPRESA EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

EDNAN DA
COSTA
LIMA
072088923
50:432628
55000101

Assinado de
forma digital
por EDNAN DA
COSTA LIMA

O CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE, inscrita no CNPJ nº 01.913.527/0001-70, com sede na Rua Antônio Bolívar de Vasconcelos, representado neste ato pela Sr.^a MARIA ROSEJANIA DO NASCIMENTO DIAS, inscrita no RG sob o nº 2005031003232, CPF nº 026.570.103-18, residente e domiciliada na Rua Professor Carlos Valente, nº 1101 - Antônio Carlos Belchior, CEP: 62.053-690, Sobral - CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.262.855/0001-01, com sede na Rua Turiba, Nº 548, Sumaré, Sobral-CE, 62.014.400, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Ednan da Costa Lima, inscrito no RG sob o nº 20082434047 e CPF nº 072.088.923-50, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/00968 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

07208892350:43 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

262855000101

Dados: 1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00968 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.
2022.02.18
12:31:58 -03'00"

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, pagos com os recursos do PMDE através do processo de Cotação Eletrônica, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma INTEGRAL, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: esp	PACOTE 3.0 UNIDADES	50	R\$ 1,29	R\$ 64,50
02	PORTA SABONETE, DISPENSER, SABONETE LIQUIDO/ALCOOL EM GEL, ABS, FECHADURA E KIT PARA FIXACAO, BOTAO DE ACIONAMENTO, RESERVATORIO 800 ML, COR BRANCA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: plast	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	25	R\$ 23,85	R\$ 596,25
Valor Total dos itens R\$				R\$ 660,75	





CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

EDNAN DA
COSTA
LIMA
072088923
50:432628
55000101

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 660,75** (Seiscentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos), a ser pago com os recursos da Escola Raul Monte, conforme contas bancárias abaixo:
Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0554
Conta: 00001472-6
Operação: 003
Conselho: Conselho Comunidade Escola Raul Monte

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Assinado de
forma digital
por EDNAN DA
COSTA LIMA
07208892350:43
262855000101
Dados:
2022.02.18
12:32:07 -03'00'

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola Raul Monte de Ensino Fundamental, localizada na Rua Antônio Bolívar de Vasconcelos, nº 115, Alto da Brasília, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 08:00h às 11:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos,



não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Raul Monte e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante **CHEQUE NOMINAL À EMPRESA**.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

EDNAN DA
COSTA
LIMA

072088923
50:432628
55000101

Assinado de
forma digital
por EDNAN DA
COSTA LIMA
07208892350:4
3262855000101
Dados:
2022.02.18
12:32:14 -03'00'





EDNAN
DA COSTA
LIMA

07208892

350:43262

85500010

1

Assinado de
forma digital
por EDNAN DA
COSTA LIMA
07208892350:4
3262855000101

Dados:
2022.02.18
12:32:22 -03'00'

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito



do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

EDNAN DA
COSTA
LIMA
072088923
50:432628
55000101

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

Assinado de
forma digital
por EDNAN DA
COSTA LIMA

07208892350:4
326285500010

1
Dados:
2022.02.18
12:32:30 -03'00'

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em





desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

EDNAN DA
COSTA
LIMA

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o

072088923
50:432628
55000101

prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

Assinado de
forma digital
por:EDNAN DA
COSTA LIMA
07208892350:4

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

3262855000101
Dados:
2022.02.18
12:32:39 -03'00'

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Gleyciane Carneiro Ponte Aragão, coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.





CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 15 de fevereiro de 2022.

Maria Rosejania do N. Dias

MARIA ROSEJANIA DO NASCIMENTO DIAS
DIRETORA DA ESCOLA RAUL MONTE
Contratante

EDNAN DA COSTA
LIMA

Assinado de forma digital
por EDNAN DA COSTA LIMA
07208892350:43262855000

07208892350:4326 101

2855000101

Dados: 2022.02.18 12:32:49
-03'00'

EDNAN DA COSTA LIMA
REPRESENTANTE DA EMPRESA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. *Pauliane Cândida do Nascimento*
CPF: 050.356.443-03

2. *Aluysiane C. Ponte Araújo*
CPF: 007.360.003-50



REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOBRAL/CE, PAGOS COM RECURSOS ORIUNDOS DO PRÊMIO ESCOLA NOTA DEZ. Afirma-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor das empresas vencedoras pelos valores globais discriminados abaixo as empresas, conforme anexo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SME, em Sobral, 25 de fevereiro de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 033/21-SME		
SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.461.859/0001-26, estabelecida à Rua Pedregal S/N, Centro, Santana do Acaraú/CE.		
LOTE 01	RS 51.603,80	Cinco mil, seiscentos e trinta reais e oitenta centavos
LOTE 02	RS 14.732,71	Quatorze mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos
LOTE 04	RS 7.321,05	Sete mil, trezentos e vinte reais e cinco centavos
LOTE 06	RS 10.570,94	Dez mil, quinhentos e setenta reais e noventa e quatro centavos
LOTE 09	RS 22.355,00	Vinte e dois mil, trezentos e cinquenta reais e cinco centavos
LOTE 11	RS 12.262,29	Doze mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos
LOTE 12	RS 51.163,39	Cinquenta e um mil, cento e sessenta e três reais e trinta e nove centavos
LOTE 13	RS 27.561,13	Vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e sete centavos
LOTE 14	RS 7.305,20	Sete mil, trezentos e cinco reais e cinquenta centavos
Empresa R. S. M. PESSOA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.158.524/0001-89, estabelecida à Rua Padre Rangel Nº 877, Padre Rangel, Sobral/CE.		
LOTE 03	RS 7.937,69	Sete mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos
LOTE 05	RS 74.680,76	Setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e oito centavos
LOTE 07	RS 119.409,61	Cento e dezesseis mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e um centavos
Empresa H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.479.662/0001-84, estabelecida à Travessa Cel. Monte Alverne Nº 50, Campo das Vilas, Sobral/CE.		
LOTE 08	RS 42.650,05	Quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais e cinco centavos

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0074/2021 - SME - PROCESSO Nº P182795/2022- CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa E Bernardo de Souza & Cia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.406.114/0001-05, DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993, bem como o Extrato de Informativo da Ata de Registro de Preços nº 018/2021 - Pregão Eletrônico nº 135/2020, exarado pela Central de Licitações do Município de Sobral, no bojo do Processo Administrativo nº P182795/2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 1272, de 21 de Fevereiro de 2022. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como finalidade a ALTERAÇÃO DOS PREÇOS DO ITEM 02 (carne moída bovina), que passará para o valor unitário de R\$ 19,95 (dezenove reais e noventa e cinco centavos), e DOS ITENS 9 E 10 (peito de frango congelado), que passarão para o valor unitário de R\$ 13,79 (treze reais e setenta e nove centavos), do contrato supracitado. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Michelle Roque Guedes - Contratada. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0122/2021 - SME - PROCESSO Nº P182795/2022- CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa E Bernardo de Souza & Cia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.406.114/0001-05, DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993, bem como o Extrato de Informativo da Ata de Registro de Preços nº 018/2021 - Pregão Eletrônico nº 135/2020, exarado pela Central de Licitações do Município de Sobral, no bojo do Processo Administrativo nº P182795/2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 1272, de 21 de Fevereiro de 2022. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como finalidade a ALTERAÇÃO DOS PREÇOS DOS ITENS 05 E 06 (carne bovina de 1ª congelada - músculos em cubos) do contrato supracitado, que passará para o valor unitário de R\$ 31,98 (trinta e um reais e noventa e oito centavos). **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Michelle Roque Guedes - Contratada. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021 - ETI ELDA CAVALCANTE LIMA - PROCESSO Nº P165335/2021 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Elda Cavalcante Lima, inscrita no CNPJ nº 33.834.811/0001-47. **CONTRATADA:** Empresa JAMES DIAS GOMES FILHO, inscrita no CNPJ nº 39.327.806/0001-24. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/19299 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/ limpeza, para atender as necessidades da Escola Elda Cavalcante Lima, pagos com o recurso Programa Municipal de Manutenção e

Desenvolvimento da Educação Infantil e Fundamental (PMDE), conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 555,46 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), a ser pago com recursos da ETI Elda Cavalcante Lima, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5167-2. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. José de Paula dos Santos, professor, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** José Alves dos Santos Filho - Contratante e James Dias Gomes Filho - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/202 - ESCOLA RAUL MONTE - PROCESSO Nº P183187/2022 - CONTRATANTE: Conselho Comunidade Escola Raul Monte, inscrita no CNPJ nº 01.913.527/0001-70. **CONTRATADA:** Empresa CLEIDE GOMES MARTINS - ME, inscrita no CNPJ nº 04.772.058/0001-04. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00968 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/ material de limpeza, para atender as necessidades da Escola Raul Monte, pagos com o recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 2.395,93 (dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos), a ser pago com recursos da Escola Raul Monte, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1472-6. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. GLEYCIANE CARNEIRO PONTE ARAGÃO, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de fevereiro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria Rosejania do Nascimento Dias - Contratante e Cleide Gomes Martins - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - ESCOLA RAUL MONTE - PROCESSO Nº P183187/2022 - CONTRATANTE: Conselho Comunidade Escola Raul Monte, inscrita no CNPJ nº 01.913.527/0001-70. **CONTRATADA:** Empresa EDNAN DA COSTA LIMA 072088923-50 - ME, inscrita no CNPJ nº 43.262.855/0001-01. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00968 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/ material de limpeza, para atender as necessidades da Escola Raul Monte, pagos com o recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 660,75 (Seiscentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos), a ser pago com recursos da Escola Raul Monte, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1472-6. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. GLEYCIANE CARNEIRO PONTE ARAGÃO, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de fevereiro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria Rosejania do Nascimento Dias - Contratante e Ednan da Costa Lima - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 - ESCOLA RAUL MONTE - PROCESSO Nº P183187/2022 - CONTRATANTE: Conselho Comunidade Escola Raul Monte, inscrita no CNPJ nº 01.913.527/0001-70. **CONTRATADA:** Empresa M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.368.126/0001-90. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00968 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste